

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 031, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre demissão de Servidor Público, por abandono de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) O parecer jurídico conclusivo exarado no bojo de processo administrativo instaurado para apurar abandono de cargo, bem como a circunstância de o Servidor abaixo identificado não haver se manifestado, por qualquer meio, perante esta Administração.
- b) O fato devidamente apurado, de que o Servidor trabalha ininterruptamente em Sorocaba, São Paulo, há mais de dois anos, havendo deixado ilegalmente seu genitor no exercício de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o Servidor ISMAEL APARECIDO DE OLIVEIRA, RG nº 1491272945, CPF nº 039735165-88, do cargo de Operador de Bombas, devendo o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura proceder sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, 23 de maio de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 032, DE 23 DE MAIO DE 2013.

**Dispõe sobre demissão de Servidora
Pública, a pedido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolizado pela Servidora abaixo identificada perante esta Administração no dia 10 de abril de 2013.


RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, a Servidora JACQUELINE DA CRUZ GUEDES, RG nº 07610791-91, CPF nº 990.014.625-53, do cargo de Professora, devendo o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura proceder sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, 23 de maio de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL